



Ata da 501ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia treze de março de dois mil e treze.

1. Às 17:10 h (dezessete horas e dez minutos) do dia treze de março de dois mil e treze,
2. na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na
3. Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs.
4. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Vice-
5. Presidente, Denise Costa Ribeiro, Secretária-Geral, Tania Maria Lemos Mouço,
6. Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Carla Patricia de Moraes e Coura,
7. Celma Thomaz de Azeredo Silva, Julio Cesar Carneiro, Marcus Vinícius Romano
8. Athila, Raquel Costa Dutra Nascimento, dos Conselheiros Suplentes Drs. Lia Maria
9. Loiola Galuzzio, Rogério Ribeiro Dias e Sylvania Maria Carlos França, da Conselheira
10. Federal Dra. Ana Paula de Almeida Queiroz, do Coordenador da Seccional de Campos
11. dos Goytacazes, Dr. Francisco José Bezerra Martins e dos Farmacêuticos Drs.
12. Leonardo Légora de Abreu e Rejane Maria Frizzera de O. Carvalho, cujas assinaturas
13. encontram-se no Livro de Presenças, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua
14. 501ª Reunião Plenária. Dr. Paulo Oracy, Presidente, faz a leitura da ata da reunião
15. 500, que é aprovada por unanimidade pelo Plenário. Passando a pauta estabelecida,
16. são abordados os seguintes assuntos: **1– Ordem do Dia: 1.1 -Deliberação 1069/12 -**
17. **Ementa:** Referenda a Deliberação 1068/12 - Aplicação de Multas *Ad Referendum* do
18. Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação 1070/12 -**
19. **Ementa:** Aprovação de Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo
20. Plenário. **1.3 - Deliberação 1071/12 - Ementa:** Cancelamento de Processos de
21. Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.4 – Texto de Projeto de Lei:** O
22. Presidente apresenta proposta de texto para Projeto de Lei, para ser apresentado ao
23. Legislativo por um Deputado ou Senador, cuja ementa consiste em definir o exercício
24. da Farmácia. O texto será tramitado, e o primeiro passo é a apresentação ao Plenário.
25. Posteriormente, será encaminhado às entidades especializadas na profissão, às
26. Câmaras Técnicas, Comissão de Ensino, Fiscalização, Coordenadores de cursos de
27. Farmácia, e Farmacêuticos para fazerem sugestões. Conselheiro Dr. Marcus: Pergunta
28. se o texto foi encaminhado ao CFF. Presidente: Responde que o primeiro passo está
29. sendo a apresentação ao Plenário, e que o mesmo ainda será aprimorado. Conselheiro
30. Dr. Marcus: Não considera função do CRF normatizar a profissão farmacêutica, mas
31. sim do CFF. Conselheiro Dr. José Roberto: Não vê ilegalidade nenhuma do CRF
32. propor uma nova legislação a deputado ou senador. É algo que cada um tem o direito
33. de sugerir. Conselheiro Dr. Marcus: Não acha correto, estando o CRF subordinado ao
34. CFF, que proponha normas para regulamentar a profissão sem antes passar pelo CFF.
35. Conselheira Dra. Aline: Concorda com Dr. Marcus e faz considerações sobre o texto.
36. Conselheira Dra. Lia: Acha válida a iniciativa e considera importante a divulgação do
37. texto não só ao CFF, mas sim a outros CRF's. Sugere que seja feita uma Audiência
38. Pública para tratar do assunto, pois considera importante que os Farmacêuticos se
39. manifestem. Conselheiro Dr. Rogério: Pergunta que se no artigo 4º não deveriam
40. constar também os produtos de uso veterinário. Tesoureira Dra. Tania: Parabeniza o
41. Presidente pela iniciativa e espera que o Plenário do CRF-RJ contribua com sugestões
42. para aprimoramento do texto. Presidente: O texto será aprimorado e posteriormente
43. encaminhado ao CFF. **1.5 – POP do PAF:** Presidente: Em virtude de o CFF ter
44. publicado recentemente a Resolução Nº 566/2012, a qual regulamenta a tramitação do
45. processo administrativo fiscal, foi elaborado um POP, de acordo com a referida
46. Resolução, o qual contém os objetivos, atos e termos processuais, responsabilidade,
47. estabelecimentos ilegais e irregulares, procedimentos e abrangência. Abrange os
48. setores de Fiscalização, Jurídico e Plenário. Apresenta aos Conselheiros para
49. conhecimento. Orienta que assim que receber o processo, o Conselheiro verifique se
50. está de acordo com o POP. Conselheira Dra. Carla: Sugere que da maneira que está
51. exposto, seja mais adequado chamá-lo de roteiro, e não de POP. Presidente: Enfatiza



52. que se trata de uma primeira apresentação do texto, o qual ainda será aprimorado,  
53. para que passe a vigorar. **1.6 – Palavra do Convidado** - Farmacêutico Dr. Leonardo  
54. Légora de Abreu – Concorda com a iniciativa do texto de Projeto de Lei e acha que a  
55. proposta sendo aprimorada pelo Plenário e pela classe farmacêutica torna-se bastante  
56. plausível e possível de acontecer, e acredita que quanto mais pessoas tiverem acesso  
57. e participarem com sugestões, até a apresentação ao deputado ou senador, melhor  
58. será. Farmacêutica Dra. Rejane Maria Frizzera de O. Carvalho – Agradece a  
59. participação no Plenário. Achou o texto do Projeto de Lei pertinente, pois considera  
60. importante uma lei que regulamente a profissão. Considera o roteiro do PAF importante  
61. e sugere que o mesmo seja divulgado e disponibilizado a todos aqueles que podem ser  
62. fiscalizados, de modo que se possa acompanhar e ter conhecimento do processo.  
63. Conselheira Federal Dra. Ana Paula – Projeto de Lei: É de conhecimento de todos que  
64. existem Resoluções e Deliberações, sendo que as Resoluções são elaboradas pelo  
65. CFF e as Deliberações, pelo CRF. Considera a ideia importante, inclusive com relação  
66. à prescrição farmacêutica, pois é uma discussão que vem gerando alguns  
67. questionamentos no CFF. Comunica que participou do Encontro de Deontologia, em  
68. São Paulo. Pergunta se há alguma demanda a ser encaminhada ao CFF, cuja  
69. reunião está agendada para os dias 20, 21 e 22 de março, que será realizada junto  
70. com a Reunião Geral dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia.  
71. Informa que Protocolou no CFF os ofícios sobre Farmácia Popular  
72. encaminhados pela diretoria do CRFRJ. **1.7 - Processos com Parecer do Relator**  
73. **Designado -Relator(a): Aline Coppola Napp – F – 1121/11 – Fundo Estadual de**  
74. **Saúde FES (Retorno de vistas) –** A Relatora vota pelo indeferimento da defesa.  
75. Aprovado por maioria pelo Plenário, com votos contrários dos Drs. Denise Ribeiro e  
76. Francisco Claudio, e abstenção dos Drs. Celma Azeredo, José Roberto, Julio Carneiro,  
77. Raquel Nascimento e Tania Mouço. **F-208/13 – Centro de Cirurgia Plástica Botafogo**  
78. **Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo  
79. Plenário. **F-2958/12 – Tecnopharma Farmácia de Manipulação Ltda –** Baixado em  
80. diligência nos termos do voto da Relatora. **F-2964/12 – Dior de Azevedo Transportes**  
81. **Ltda** - A Relatora solicita que o processo retorne à Fiscalização. **Relator(a): Bruno**  
82. **Silva Freire- F-2419/12 – F I Cirino Farmácia** - O Relator vota pelo arquivamento do  
83. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2942/12 – Pharmamed**  
84. **Farmácia de Manipulação Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento do processo.  
85. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Carla Patrícia de Moraes e**  
86. **Coura** - **F-211/13 – Comercial de Med. Da Base Ltda Me –** A Relatora vota pelo  
87. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-228/13 –**  
88. **Drogaria Nossa Senhora da Apresentação Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento  
89. do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2853/12 – Drogaria Vila**  
90. **Americana Ltda Me –** A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por  
91. unanimidade pelo Plenário. **F-2861/12 – Marcelo Souza Ribeiro Me** - A Relatora vota  
92. pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a):**  
93. **Celma Thomaz de Azeredo Silva - F-2854/12 – Nova Geração Drogaria Ltda –** A  
94. Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo  
95. Plenário. **F-2849/12 – Drogaria Sena Ltda** - Baixado em diligência nos termos do voto  
96. da Relatora. **F-2887/12 – Farmácia C Souza Ltda Me –** A Relatora vota pelo  
97. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2886/12 – D D B**  
98. **110 Drogaria Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por  
99. unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): José Roberto Lannes Abib- F-2847/12 –**  
100. **Farmácia Essencial do Retiro Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento do processo.  
101. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2931/12 – C H Silva Farmácia e Drogaria**  
102. **Me** - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo  
103. Plenário. **F-2936/12 – M e M Calais 07 Drogaria C N Nova Iguaçu Ltda** - O Relator  
104. vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-**  
105. **2924/12 – Farmácia Aclamação Senador Câmara Ltda** - O Relator vota pelo



107. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Julio**
108. **Cesar Carneiro - F- 2919/12 – Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor**
109. – O Relator vota pela aplicação de Advertência por Escrito. Aprovado por unanimidade
110. pelo Plenário. **F-2627/12 – F A de Barros e Silva Me** - Baixado em diligência nos
111. termos do voto do Relator. **F- 2752/12 – Farmácia Albion Ltda** – O Relator vota pela
112. aplicação de Advertência por Escrito. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-89/13**
113. – **Prefeitura Municipal de Iguaba Grande** - Baixado em diligência nos termos do voto
114. do Relator. **Relator(a): Marcus Vinicius Romano Áthila - F-1668/12 – Elza Maria S**
115. **Santos Farmácia e Perfumaria Ltda** - Baixado em diligência nos termos do voto do
116. Relator. **F-2907/12 – Race Farmácia Ltda** – O Relator vota pelo arquivamento do
117. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2908/12 – Drograria Três**
118. **Amigos de Xerem Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
119. unanimidade pelo Plenário. **F-2909/12 – Melissa Offic Med e Perfumaria Ltda-Me** –
120. O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo
121. Plenário. **F-2918/12 – Drograria Farma-Show Ltda Me** – O Relator vota pelo
122. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a):**
123. **Raquel Costa Dutra Nascimento - F-460/12 - A S Vieira Produtos Farmacêuticos**
124. **Ltda** - Baixado em diligência nos termos do voto da Relatora. **F-2943/12 – Drograria**
125. **Legítima de Xerem Ltda-Me** – A Relatora vota pelo indeferimento da defesa.
126. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2955/12 - M A de Souza Farm Me - A**
127. Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
128. **F-3021/12 - Drograria Farma Belle Ltda-Me** - A Relatora vota pelo indeferimento da
129. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **2) Informações da Diretoria** –
130. Tesoureira Dra. Tania: Informa que o administrador do CRF-RJ foi dispensado e outra
131. administradora foi admitida em seu lugar. Comunica ainda que o contador pediu
132. demissão e está sendo realizada seleção para contratação de outro profissional. **3)**
133. **Palavra Livre – 3.1)** Conselheiro Dr. Bruno: Solicita que as atas de Reunião de
134. Diretoria dos meses que ainda não foram enviadas, sejam enviadas aos Conselheiros.
135. **3.2)** Conselheira Dra. Carla: Acha que deve ser repensado o modo de julgamento dos
136. processos éticos, pois na reunião de hoje, mesmo não havendo julgamento, foi tratada
137. uma situação de processo ético, com a presença de farmacêuticos convidados,
138. considerando muito indelicado, não sendo o procedimento correto. **3.3)** Conselheiro Dr.
139. Rogério Dias: As atas não são fidedignas, inclusive falas foram suprimidas. **3.4)**
140. Conselheira Dra. Lia: Projeto de Lei – Enfatiza o que foi falado pelo Dr. José Roberto
141. no sentido de que qualquer pessoa tem o direito de propor um texto para Projeto de
142. Lei, e cita o exemplo da autora de novelas Glória Perez, que fez um abaixo assinado
143. com milhares de assinaturas e conseguiu mudar uma lei sobre crimes hediondos. Acha
144. importante não ficar na passividade, sem “atropelar” as instâncias superiores. **3.5)**
145. Conselheira Dra. Aline: Agradece ao Presidente o envio de mailing, tendo sido atendida
146. a sua solicitação. Pergunta sobre a reunião solicitada pela Anfarmag sobre o
147. Riopharma. Presidente: Responde que a organização do Congresso está em
148. desenvolvimento e que foi realizada a primeira reunião da Comissão Organizadora, e
149. que este assunto está na pauta, e o mais breve possível será marcada a reunião. Nada
150. mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
151. encerrada a reunião às 19:00h (dezenove horas). Do que, para constar, eu, Denise
152. Costa Ribeiro, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de
153. lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, treze de
154. março de dois mil e
155. treze.\*\*\*\*\*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ



4

***Denise Costa Ribeiro***  
***Secretária-Geral***

***Paulo Oracy da Rocha Azeredo***  
***Presidente***